



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 22/2023

Autoria: **MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA**

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE COLOCAR QUEBRA-MOLAS NAS RUAS PARALELAS AVENIDA CASTANHEIRA, NAS PROXIMIDADES DO ESPETINHO DO CRÉU E DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. Senhor **Jakson de Oliveira Rios Júnior, Prefeito Municipal**, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.

"JUSTIFICATIVA"

Por serem ruas bem movimentadas por veículos, entendemos que a colocação de quebra-molas nestas ruas acima citadas, tem muito a contribuir no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança as pessoas que necessitam atravessar diariamente nestes locais.

Portanto este é um local de travessia de pessoas que procuram atendimento nos postos de saúde, apresentando grandes riscos aos pedestres e como tal deve ser devidamente sinalizada.

Ocorre que este local vem apresentando frequentemente acidentes com vítimas de atropelamentos.

Diante disso, espero contar com a atenção do Prefeito Municipal para que providencie a adequação destes redutores de velocidade, evitando assim, causar acidentes desnecessários e danos aos munícipes.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 02 de outubro de 2023.

MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Vereadora Autora